



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1130
Folha: 156
Protocolo: 119.105
Via: Original
Cartorário: 6-6



urbana de números 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), da quadra 191, do loteamento denominado SETOR PARQUE TREMENDÃO - 3ª ETAPA, nesta capital, os quais, isolada e individualmente, assim se descrevem e caracterizam: a)

Lote número 03, à Rua Andrelina Monteiro, com a área de 200,00m², medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, com os lotes ns. 01 e 03, da quadra 190; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 04; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes ns. 02 e 01; b) **Lote número 04**, à Rua Andrelina Monteiro, com a área de 200,00m², medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com os lotes ns. 04 e 03, da quadra 190; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 05; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04; c) **Lote número 05 (cinco)**, à Rua Andrelina Monteiro, com a área de 200,00m², sendo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com os lotes ns. 05 e 04, da quadra 190; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 06; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 04; e, d) **Lote número 06 (seis)**, à Rua Andrelina Monteiro, com a área de 200,00m², sendo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, com o lote nº 05, da quadra 190; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 07; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 05; havidos dentre outros, em porção maior loteada, conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob nº **8.182**; cadastrados na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 470.231.0048.000-8, 470.231.0058.000-2, 470.231.0078.000-1 e 470.231.0068.000-7, com o valor venal de R\$8872,00 ou individual de R\$2.218,00; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem os retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem, aos Outorgados Compradores, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais), à razão de R\$2.500,00 cada unidade de lote; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo nas pessoas dos mesmos todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelos outorgados

Proc. 43996011

2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1130
Folha: 155
Protocolo: 119.105
Via: Original
Cartório: 6-6



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e três (09/09/2003), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como Outorgantes Vendedores, **RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA**, açougueiro, portador da CI RG 985.460-SSP/GO, e CPF/MF nº 092.277.681-49, e sua mulher, senhora **MARIA SUDÁRIA DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da CI RG nº 1.553.822-DGPC-GO, e CPF/MF nº 331.761.751-91, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Comercial, quadra 113, lote 01, Jardim Nova Esperança, nesta capital, neste ato devidamente representados por seus procuradores, **Dionísio Lima Pascoal**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, CI RG nº 227.585-DGPC/GO, 2ª via, e CPF nº 052.295.101-53, conforme procuração de fls. 180, livro 842, e procurador, substabelecido, **Geraldo de Sá**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta capital, CI RG nº 1.508.130-SSP/GO e CPF nº 113.467.601-87, conforme instrumento de fls. 13, livro 894, deste tabelionato; e, de outro lado, como Outorgados Compradores, em comum entre si e em partes iguais: **ANTONIO MAGALHÃES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a sra. **Liberaci Maria Magalhães**, industrial, CI RG n] 750.260-SSP/GO e CPF n] 136.352.041-53, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Nerópolis, qd. 01, lt. 04, Parque das Nações; e **DIVINO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, **Alessandra Valéria Magalhães dos Santos**, empresário, CI RG nº 1.778.066-SSP/GO e CPF nº 438.519.401-72; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **quatro (04) lotes de terreno para construção**

2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1130
Folha: 157
Protocolo: 119.105
Via: Original
Cartório: 6-6



compradores me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus termos expressos e tácitos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. C. I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade de seus adquirentes, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 09 de setembro de 2003

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA
RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA
MARIA SUDARIA DE OLIVEIRA
Pp Dionisio Lima Pascoal

RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA
RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA
MARIA SUDARIA DE OLIVEIRA
Pp Geraldo de Sá

ANTONIO MAGALHÃES
ANTONIO MAGALHÃES

Emolumentos 168,00
Taxa Judiciária 15,43
Data da Receita 09/09/2003
Rubrica da Autoridade Expedidora *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO
DIVINO ALVES DOS SANTOS
Prenotado no Protocolo 1 _____ sob nº 4360 pág. 114 -
Registrado no Lº nº _____ fls. 02 sob nº 201 -
Referente a Matrícula nº 09 558 / 560.
Observações: *Alvanda*

Goiânia, 06 de Setembro de 2003
O Oficial *[Assinatura]*

28/19656